



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 49, de 19 de maio de 2021

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 71, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 71, de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC) no âmbito do Município de Toledo, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal e autoriza a adesão do Município a plano de benefícios de previdência complementar, de autoria do Poder Executivo.

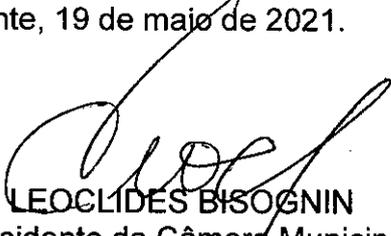
Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II – Chumbinho Silva, PP;
- III – Geraldo Weisheimer, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- IV – Gilson Francisco, Bloco União por Toledo;
- V – Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 19 de maio de 2021.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.916 de 20/05.2021, pág. 39.

POR 049/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

